

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.988/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Hudson Lebourg Vasconcelos Batista

23.455-4

Oficial de Administração

SEMUS

De 04/11/2013

à 03/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de outubro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 10.988/2013 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

Qui, 07 de Novembro de 2013 15:10
